



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de colocar em uma via, logradouro ou próprio público o nome do Sr. Aparecido Monteiro.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe a possibilidade de colocar em uma via, logradouro ou próprio público o nome do Sr. Aparecido Monteiro.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

FABINHO POLISINANI
Vereador – PRD



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

Biografia

Aparecido Monteiro, filho de Augusto Monteiro e Idalina Monteiro, nascido em 10 de julho de 1943 em Santo Inácio, Lupércio/SP, onde residiu até os 7 anos de idade. Após, veio a residir no bairro Rio da Garça, distrito de Jafa, município de Garça/SP, residindo até os 17 anos e nessa época mudou para o distrito de Jafa. Desde de então, teve a sua trajetória de vida dentro dessa comunidade, serviu ao Exército Brasileiro em pro da nossa nação(em Corumbá).

Em 1962, casou-se com Dalva Guerino Monteiro e tiveram 5 filhos: Sidneia, Silvana (em memoriam), Gesse, Geremias e Sérgio (Serginho do Postao). Trabalhou como vigilante noturno, nesse Distrito, após, trabalhou na Nossa Caixa, nesse Distrito e também em Garça nas agências da Caixa Econômica Estadual, Bamerindus e Banco do Brasil até sua aposentadoria.

Sua vida sempre foi dedicada ao cristianismo, membro da Congregação Cristã no Brasil, exercendo o ministério de cooperador do ofício ministerial por 42 anos e após como Ancião, por 16 anos.

Faleceu em 30 de abril de 2024, aos 80 anos, nesse Distrito deixando um legado de respeito e honra como cidadão e servo do Deus altíssimo.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).